



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

## Lei nº 1.624 de 30 de Outubro de 1984.

**Ementa: Dispõe sobre abertura Crédito Especial e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), destinados ao início das obras de construção do Prédio da Cadeia Pública de Araripina e terá a seguinte classificação:

4.0 -	Secretaria de Finanças	
4.3 -	Div. de Contabilidade e Tesouraria	
03301741.07 -	Auxílio p/ as obras de construção do Prédio da Cadeia Pública de Araripina.	
4322 -	Transf. aos Estados e ao Distrito Federal	3.000.000,00
	Total	3.000.000,00

**Art. 2º** - As despesas com o Crédito de que trata o artigo primeiro, ocorrerão por conta das anulações das seguintes dotações:

4.0 -	Secretaria de Finanças	
4.1 -	Gabinete do Secretário	
03080202.10	Manut. das Ativ. do Gabinete do Secretário	
3111 -	Pessoal Civil	2.200.000,00
3120 -	Material de Consumo	200.000,00
3130 -	Serv. de Terceiros e Encargos	300.000,00
6.0 -	Sec. de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social	
6.1 -	Gabinete do Secretário	
13070202.26	Manut. das Ativ. do Gabinete do Secretário	
3111 -	Pessoal Civil	300.000,00
	Total	3.000.000,00

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, 30 de Outubro de 1984.

José Iremar Alves Modesto

- Presidente

José Freire Bihum

- 1º Secretário

Vera Lucia dos Santos Araújo

- 2ª Secretária